

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO
SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 005/2009**

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA**, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1520, de 19 de agosto de 2009, todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, o local e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

- A duração da prova será de 02:30 horas;
- Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
- O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- ***É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.***

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

**DIA 20/09/2009
PERÍODO DA MANHÃ**

DIA 20/09/2009 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:45 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA:
09:30 h

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP

FUNÇÃO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
AGENTE DO PELC - Local de atuação 1: Bairro Montanhão e Vila São Pedro	"A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"
AGENTE DO PELC - Local de atuação 2: Bairro Alvarenga	
AGENTE DO PELC - Local de atuação 3: Jardim Silvina	
AGENTE DO PELC - Local de atuação 4: Bairro Cooperativa	
COORDENADOR GERAL DO PELC	
COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC	

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2009.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal